



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS

DESPACHO 17/2026/DGCA\_CCON/CCON\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Processo: 23067.056919/2021-11

### **TERMO DE QUITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTA**

Por este instrumento particular, a parte adiante qualificada vem, na melhor forma de direito, firmar o presente Termo de Quitação, nos termos da Portaria nº 196, de 20 de julho de 2023, expedida pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), em conformidade com os critérios e limites estabelecidos para o parcelamento de débitos no âmbito da Administração Pública.

Devedor: WORLD TELECOM LTDA

CNPJ nº 00.903.429/0001-99

Credor: Universidade Federal do Ceará

CNPJ: 07.272.636/0001-31

Considerando que o débito de Multa, no valor de R\$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), foi objeto de parcelamento, mediante requerimento formal do devedor à Administração da UFC, conforme disposto no artigo 2º da Portaria nº 196, de 20 de julho de 2023. Em razão do cumprimento integral do parcelamento, com a quitação de todas as parcelas conforme o Plano de Pagamento aprovado, a Universidade Federal do Ceará (UFC) reconhece formalmente a quitação plena e total do débito mencionado, eximindo o devedor de qualquer obrigação remanescente relacionada ao referido débito. O presente Termo de Quitação será firmado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6126881** e o código CRC **BAA8D78B**.

---

Av. da Universidade, 2932 - (85) 3366 7529  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.056919/2021-11

SEI nº 6126881

---

Criado por [talitacibebe](#), versão 5 por [talitacibebe](#) em 19/01/2026 10:43:57.